



Ofício nº 9631/2018 - NAF-SMED

Araucária, 25 de JULHO de 2018.

À MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP

RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, IBIPORÃ - PR

Assunto: resposta ao pedido de dispensa da Ata de Registro de Preço nº152/2018 referente ao Pregão Presencial nº 115/2017, PL nº 12128/2017.

Vossa Senhoria,

A Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP** encaminhou ofício por meio de correio eletrônico em 06 de julho de 2018, o qual deu origem ao processo administrativo nº 12501/2018, com o assunto: desistência de licitação, justificando que os preços dos produtos cotados estão defasados e que a proposta está vencida.

Visto que, a proposta da Requerente foi elaborada em 15/01/2018, ou seja, a mais de 60 dias e assim facultando-a de assinar ou não a ata de registro de preço conforme Art. 64 §3º da Lei 8666/93, essa Secretaria decide por liberá-la do compromisso conforme solicitação.

Portanto, informamos que a partir desta data a Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP** está dispensada do compromisso assumido através da Ata de Registro de Preço nº 152/2018, sem quaisquer sanções.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Carvalho
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação
Decreto. 32.382/2018